Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA"

Aos Dezoito dias do mês de Abril de Dois Mil e Dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2016
4. Nº de parcelas:	12
5. Parcela / Referência:	1ª / Janeiro 2016
6. Valor Recebido:	R$ 10.680,00
7. Valor Aplicado:	R$ 9.774,70
8. Valor Devolvido:	R$ 905,30
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reais)**, e devolveu aos cofres públicos o valor **R$ 905,30 (Novecentos e Cinco Reais e Trinta Centavos)** devido a gastos não realizados,

(X) de acordo

( ) em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **13.459/2015.**

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Lázara Elisabete de Lima Castro
Membro

Débora Sibil Costa
Membro